

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

(“Companhia” ou “Nova Rota”)

NIRE 51300012677

CNPJ/MF Nº 19.521.322/0001-04

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026


1. DIA, HORA E LOCAL: Em 24 de abril de 2026, às 14h00min, horário de Mato Grosso, realizada de forma virtual, na sede da Companhia, situada na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Coophamil, CEP 78.028-015, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. **2. PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, publicada na edição de 07 de abril de 2026 do jornal Diário de Cuiabá. **3. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro lavrado no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação em razão da presença do acionista titular na totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **5. MESA:** Sr. Wener Klesley dos Santos – Presidente; e Douglas de Melo Santiago – Secretário. **6. ORDEM DO DIA:** **6.1) Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre: (a) o Relatório Anual da Administração; (b) as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e (c) a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Nova Rota; **6.2) Assembleia Geral Extraordinária:** Examinar, discutir e deliberar sobre a Fixação do Limite Global de Remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026. **7. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Secretário da mesa esclareceu que a Ata da Assembleia será lavrada na forma sumária, com a omissão das assinaturas da acionista na publicação desta ata, conforme faculta o artigo 130, §§1º e 2º da Lei das S.A. e considerada sanada a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das S.A., nos termos de seu §4º, em razão da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. Após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, a Acionista, sem qualquer restrição, deliberou e aprovou o seguinte: **7.1) Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Observada a exigência do art. 134, §1º, da Lei nº 6.404/76 e tomadas as contas dos Administradores com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do art. 132 da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, originalmente publicadas na edição de 07 de abril de

2026 do jornal Diário de Cuiabá; **(b)** Em atenção ao art. 192 da Lei das S.A., a Companhia gerou no exercício de 2025 um lucro líquido no valor de R\$ 239.657 mil, o qual foi destinado para a conta de Reserva Legal, Reserva de Investimento, Reserva de Incentivo Fiscal e Dividendos a Distribuir. Em relação aos Dividendos, estes não serão distribuídos, nos termos do parágrafo segundo do art. 24 do Estatuto Social da Companhia, permanecendo os referidos valores registrados na contabilidade sob a rubrica de Reserva de Lucros a Distribuir. **(c)** Aprovada a eleição dos membros e consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2028, destinada a deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, conforme segue: **Membros Titulares:** **(a) Sr. Marcelo de Oliveira e Silva**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 007317 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.913.661-91, com domicílio à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 503, Apartamento nº 401, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78045-350, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; do **(b) Sr. Guilherme Rehder Quintella**, brasileiro, casado em separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.894.158-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.249.058-20, com domicílio à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2092, Bloco A, 16º andar, São Paulo-SP, CEP 01.451-000, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; do **(c) Sr. Luiz Carlos Moreira Lima**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.832.504-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.371.678-30, com domicílio à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 360, 9º andar, conj. 92, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e do **(d) Sr. Rafael Vitale Rodrigues**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n. 286.610.578-84, portador da carteira de identidade RG nº 27414800 SSP/SP, com domicílio em SQS 310, Bloco B, Apto. 602, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70390-100, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinaturas dos termos de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Atendendo ao disposto no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **7.2) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada a manutenção do Limite Global de Remuneração dos Administradores da Companhia no valor de R\$ 10.149,67 mil (dez milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta reais) para o exercício social de 2026. **8. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas pela única acionista da Companhia, sem reservas ou restrições. **9. CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **10. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados, na sede da Companhia, os documentos referidos nesta Ata, os quais foram numerados sequencialmente e autenticados pelos membros da Mesa. **11. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **12. DOCUMENTOS ANEXOS:**

Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e publicações no Jornal de circulação local.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2026.

MESA:


DocuSigned by:

0345752E1319495...

Wener Klesley dos Santos
Presidente

DocuSigned by:
Douglas De Melo Santiago
3BC13E70205A4DA...

Douglas de Melo Santiago
Secretário

ACIONISTA:

DocuSigned by:

0345752E1319495...

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A

WENER KLESLEY DOS SANTOS